



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (22/03/2021 — DIAMANTINA)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) os seguintes representantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC): **Prof. Janir Alves Soares**, Reitor, **Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto**, representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), **Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá**, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, **Prof. Thiago Fonseca Silva**, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), **Orlanda Miranda Santos**, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), **Maria de Fátima Afonso Fernandes**, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli**, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), **Jussara de Fátima Barbosa Fonseca**, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e eu, Davidson Bruno da Silva, secretário da sessão. Convidou-se, também, para esta sessão os seguintes: **João Paulo dos Santos**, Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, **Elton Pereira Rosa**, Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), **Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves**, Diretoria de Comunicação Social (DICOM) e **Flaviana Dornela Verli**, Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAE). O Prof. Janir Soares iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e, em seguida, passou para a discussão do assunto de pauta. **Aprovação da Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, tal qual elaborada pelo Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CAGIRC):** a Minuta foi aprovada por unanimidade na íntegra, sem alterações. **Calendário de reuniões do CGIRC:** o Prof. Janir colocou que as reuniões do CGIRC ocorreriam todas as segundas-feiras às 8h, com exceção da primeira semana de cada mês, destinada às reuniões do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC) no mesmo horário. **Apresentação dos recursos necessários para a reestruturação setorial da PROGRAD:** a Prof.<sup>a</sup> Orlanda iniciou a apresentação da proposta de reestruturação do organograma da Pró-Reitoria de Graduação. A conclusão da apresentação foi adiada para a reunião seguinte. Por fim, o Senhor Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Janir Alves Soares, lavei a presente ata, revisada, em seguida, por Davidson Bruno da Silva que, após lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Membro do Comitê**, em 12/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Membro do Comitê**, em 12/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Membro do Comitê**, em 13/04/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Membro do Comitê**, em 13/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Membro do Comitê**, em 19/04/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Membro do Comitê**, em 23/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324706** e o código CRC **E5DD4720**.

---